

Diretor-Geral

PORTARIA N. 115/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 1.968/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Loirí Schwingel, Chefe da Seção de Orientação e Treinamento, para substituir a Assessoria Especial da Vice-Presidência e Corregedoria, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 9 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 116/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 1.991/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Antônio da Silva Filho, Coodenador de Material e Patrimônio, para substituir Antônio Celso Ramos Jubé, Secretário de Administração e Orçamento, no dia 9/5/2014, em razão da ausência do titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 117/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 1.829/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tancredo de Souza Pereira, Técnico Judiciário, para substituir Luis Adriano Soares de Castro, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos, no dia 2/5/2014, em razão de fruição de folga compensatória pelo titular, e gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 118/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 1.831/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tancredo de Souza Pereira, Técnico Judiciário, para substituir Luis Adriano Soares de Castro, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos, no período de 5 a 14/5/2014, em razão de fruição de férias pelo titular, bem como licença médica e gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 119/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, incisos VII e XXVI, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Resolução TRE n. 199, de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade aos procedimentos de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral e ao seu substituto automático, a proposição de diárias para o dirigente desta Unidade, bem como para os servidores desta Diretoria-Geral (artigo 15, inciso I, da Resolução TRE n. 199/2012).

Art. 2º DELEGAR à Assessoria de Pesquisa e Estatística desta Diretoria-Geral e ao seu substituto automático, o acesso ao Sistema de Diárias, para deferimento ou indeferimento dos pedidos da competência desta Diretoria-Geral (artigo 15, inciso II, da Resolução TRE n. 199/2012).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 120/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.127/2014;

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cícero Pereira, Analista Judiciário, para substituir Jefferson de Freitas Gonçalves, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Goiandira, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 121/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.008/2014;

Art. 1º DESIGNAR a servidora Danielle Vogado de Souza, Analista Judiciário, para substituir Débora Cristina Santos Calaço, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Anicuns, no dia 7/4/2014, em razão fruição de folga compensatória pela titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.